



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE
DESENVOLVIMENTO DE SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DO SITE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

ADITIVO Nº 03

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 29.6, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.817.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, a empresa **CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – ME**, CNPJ nº 17.875.435/0001-82, com sede na Rua Lucas de Oliveira, nº 49, sala 602, na cidade de Novo Hamburgo/RS, representada nesse ato por sua sócia proprietária a Senhora **MARCIA BERNDT** inscrito no CPF sob o nº. 006.795.020-50 e da CI nº. 4092565243, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 014/2018, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme previsão na Cláusula Sexta, fica prorrogado o presente contrato por mais (doze) meses, a contar de 04 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, 10 de fevereiro de 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

CESPRO PROCESSAMENTOS DE DADOS
CONTRATADA

Testemunhas:

CÉLIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20